



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002818 - 114 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 226/2022
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Consolidação das Resoluções aprovadas pelos Conselho Municipal de Educação de Itabaiana/SE, na forma de Anexo Único.

O PREFEITO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de dar publicidade ampla às Resoluções aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação (CMEI) de Itabaiana/SE e que a consolidação evitará que textos esparsos venham gerar contradições, provocando transtornos à garantia de direitos.

Considerando que este Decreto tem por escopo viabilizar a consulta realizada pelos Conselheiros, professores, alunos, servidores públicos e a sociedade em geral.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada, na forma de Anexo Único integrante deste Decreto, a Consolidação das Resoluções aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação de Itabaiana/SE (CMEI) desde o ano de 2009 até a presente data.

Art. 2º. Fica estabelecido que no mês de dezembro dos anos seguintes será emitido novo Decreto com o objetivo de complementar as Resoluções ora consolidadas.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da aprovação de cada Resolução.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Itabaiana/SE, 27 de DEZEMBRO de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002818 - 114 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE.

ANO	Nº	ASSUNTO
2022	185	Aprova o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino Centro Educacional Professora Maria Eunice de Gois , jurisdicionada à Rede Pública Municipal de Ensino de Itabaiana/Se.
2022	186	Aprova o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino Escola Municipal Maria do Carmo Moura , jurisdicionada à Rede Pública Municipal de Ensino de Itabaiana/Se.
2022	187	Aprova o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino Escola Municipal Professora Neilde Pimentel Santos jurisdicionada à Rede Pública Municipal de Ensino de Itabaiana/Se.
2022	188	Aprova o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino Escola Municipal de Educação Infantil Jhon Leno da Cunha Mota , jurisdicionada à Rede Pública Municipal de Ensino de Itabaiana/Se.
2022	189	Renovação de autorização para o funcionamento da Unidade de Ensino Centro de Educação Infantil Mundo Mágico da Educação Básica Infantil, jurisdicionada à Rede Privada de Ensino de Itabaiana/Se.
2022	190	Renovação da nova autorização para o funcionamento da Unidade de ensino Escola Renascer da Educação Básica Infantil, jurisdicionada à Rede Privada de Ensino de Itabaiana/Se.
2022	191	Reconhece o funcionamento da Escola Municipal Professora Vera Cândida Costa Santana , para a Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano jurisdicionada à Rede Municipal de Ensino de Itabaiana/Se.

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002818 - 114 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ITABAIANA GABINETE DO PREFEITO

2022	192	Reconhece o funcionamento da Escola Municipal Genário de Oliveira, para a Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 6º Ano jurisdicionada à Rede Municipal de Ensino de Itabaiana/Se.
2022	193	Aprova o Projeto político pedagógico -PPP da unidade de ensino Centro Educacional Professora Maria Nunes Peixoto , jurisdicionada a rede Pública Municipal de Ensino de Itabaiana
2022	194	Altera redação da ementa, de artigos, e de capítulos da Resolução nº 04/2013/CMEITABAIANA , que dispõe sobre normas para autorização e reconhecimento de estabelecimento pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Itabaiana-SE.
2022	195	Aprova o Projeto político pedagógico -PPP da unidade de ensino Escola Manoel Francisco da Costa , jurisdicionada a rede Pública Municipal de Ensino de Itabaiana
2022	196	Aprova o Projeto político pedagógico -PPP da unidade de ensino Centro Educacional São Francisco de Assis , jurisdicionada a rede Pública Municipal de Ensino de Itabaiana
2022	197	Autorização para funcionamento da Unidade de Ensino Escola Infantil Esplendor , da educação básica infantil, jurisdicionada a rede provada de ensino de Itabaiana
2022	198	Aprova o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino Centro Educacional Judite Dantas , jurisdicionada à Rede Pública Municipal de Ensino de Itabaiana/Se
2022	199	Aprova o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino do Escola Municipal Professora Izabel Esteves de Freitas , jurisdicionada à Rede Pública Municipal de Ensino de Itabaiana/Se
2022	200	Aprova o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino do Escola Municipal Professora Maria Vieira de Mendonça , jurisdicionada à Rede Pública Municipal de Ensino de Itabaiana/Se

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br